

DECLARAÇÃO

A **DAE S/A ÁGUA e ESGOTO**, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), em cumprimento ao item 5.1 da cartilha de Programa Nacional de Transparência Pública de 2026, e em observância aos princípios da publicidade e transparência administrativa, a DAE S.A., **DECLARA** que não foram recebidos repasses ou transferências voluntárias de recursos no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Jundiaí, 29 de maio de 2026.

Daniel Bocalão Junior
Diretor Presidente
DAE S/A Água e Esgoto

